



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Publicado no Diário Oficial do
Estado, em 05 de junho
de 2003, às Fls. 51

RESOLUÇÃO nº 13.925 /2003.

*Cria os Gabinetes da Vice-
Presidência e dos Juizes
representantes da classe dos
Magistrados Estaduais e dos
Juristas.*

O **Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno,

Considerando a imprescindibilidade de disponibilizar aos Magistrados integrantes desta Corte Regional Eleitoral, a estrutura física necessária para que possam realizar suas atribuições precípuas, com o desiderato de uma prestação da Tutela Jurisdicional célere e proficiente,

RESOLVE:

Art. 1º. Criar no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral, os Gabinetes da Vice-Presidência e dos Juizes representantes da classe dos Magistrados e dos Juristas.

Parágrafo Único. Competirá à Secretaria Judiciária, prestar aos Gabinetes dos Juizes, o apoio operacional necessário, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas na Resolução nº 12.738/96 TRE/AL, que regulamenta a estrutura e funcionamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral.

RS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Maceió/AL, 04 de junho de 2003.

Des. JOSÉ FERNANDES DE HOLLANDA FERREIRA – PRESIDENTE

[Assinatura]
Des. JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA – VICE-PRESIDENTE

Dr. JOSÉ AREIAS BULHÕES – RELATOR

Dr. GERALDO TENÓRIO SILVEIRA JÚNIOR

[Assinatura]
Dr. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Dr. MARCELO TOLEDO SILVA – Procurador Regional Eleitoral